



Município de Guaíra

DECRETO Nº 012/2026

Data: 12.01.2025

Ementa: nomeia candidatas para os cargos de provimento efetivo conforme específica, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, considerando o Edital de Convocação de nº 021/2025, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 13 de janeiro de 2026, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 021/2025, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Cargo de Assistente Administrativo

Candidato	Referência
Carla Beatriz de Queiroz Varolo	18

Cargo de Recepcionista

Candidato	Referência
Raissa dos Santos Freitas	05

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 13 de janeiro de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:3C5FC247

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13509 de 13.01.2026 – página B 3 – caderno de publicações legais